

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.660 • quinta-feira, 25 de Maio de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 320, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Cria Cargos, Acrescenta Item ao Art. 2º. E Altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº. 301/2.022, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos em Comissão:

- 01- 01 (um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Assessor de Comunicação - símbolo AL - 1;
- 02- 03 (três) Cargos de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Assessor Técnico de Mesa - símbolo AL - 11;
- 03- 01 (um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Operador de veículo automotor - símbolo AL - 12;
- 04- 01 (um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Operador de telefonia - símbolo AL - 15;
- 05- 01 (um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Assistente de Cerimonial - símbolo AL - 20.

Art. 2º A Alínea "B" do Artigo 3º. da Lei Complementar nº. 162/2.013, passa a ter a seguinte redação

(...)

b) - Cargos de Assistente Legislativo, relacionados com a Mesa da Câmara Municipal, compreendendo a seguinte composição:

- 01 - 01(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Assessor de Comunicação - símbolo AL - 1;
- 02 - 02 (dois) cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Portaria - símbolo AL -2;
- 03 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de copa e cozinha - símbolo AL - 3;
- 04 - 02 - (dois) cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a

- denominação de Assistente de Serviços Gerais - símbolo AL - 4;
- 05 - 10 (dez) cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Secretaria - símbolo AL -5;
- 06 - 01 (um) cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Diretor Financeiro - símbolo AL -6;
- 07 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Informática - símbolo AL - 7;
- 08 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Diretor Administrativo - símbolo AL- 9;
- 09 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Gerente de Secretaria - símbolo AL - 10;
- 10 - 15 (quinze) cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assessor Técnico da Mesa - símbolo AL - 11;
- 11 - 01(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Operador de Veículo Automotor - símbolo AL - 12;
- 12 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação, e exoneração, com a denominação de Gerente de Patrimônio - símbolo AL - 13;
- 13 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assessor de Cerimonial - símbolo AL -14;
- 14 - 01(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Operador de Telefonia - símbolo AL - 15;
- 15 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Operador de Sonoplastia - símbolo AL - 16;
- 16 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Comunicação - símbolo AL - 17;
- 17 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Secretaria da Presidência - símbolo AL - 19;
- 18 - 02 (dois) cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Cerimonial - símbolo AL - 20.

Art. 3º Os Anexos I e II da Lei Complementar nº. 172/2.014, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO - I

| TABELA 1 - Grupo Ocupacional 1 - Assistente Parlamentar - Símbolo AP | | |
|--|------------------------------------|------------|
| SÍMBOLO | CARGO | QUANTIDADE |
| AP | Assistente Parlamentar de Vereador | 45 |



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

| | |
|--|-----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania..... | Amanda Cristiane Balancieri lunes |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Genilson Canavarro de Abreu |
| Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento..... | Eduardo Aguilar lunes |
| Secretaria Municipal de Governo..... | Luiz Antonio da Silva |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Ricardo Campos Ametlla |
| Secretaria Municipal de Relações Institucionais..... | Marcelo Nunes Araújo |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Beatriz Silva Assad |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social..... | César Freitas Duarte |
| Procuradoria-Geral do Município..... | Alcindo Cardoso do Valle Júnior |
| Controladoria-Geral do Município..... | José Wagner de Oliveira Junior |
| Auditoria-Geral de Fazenda..... | Ednaldo Evangelista dos Santos |

Administração Indireta

| | |
|---|----------------------------------|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaid |
| Fundação de Esportes de Corumbá..... | Luciano Silva de Oliveira |
| Fundação de Turismo do Pantanal..... | Elisângela Sienna da Costa Oliva |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joilson Silva da Cruz |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte..... | Paulo André de Araújo Júnior |
| Agência Municipal Portuária..... | José Tadeu Vieira Pereira |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Vital Gonçalves Migueis |
| Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos..... | Fabio Luiz Pereira da Silva |

Edição Nº 2.660 • quinta-feira, 25 de Maio de 2023



TABELA 2 - Grupo Ocupacional 2 - Assistência Direta e Intermediária - Símbolo ADI - 1

| SÍMBOLO | CARGO | QUANTIDADE |
|---------|----------------------|------------|
| ADI - 1 | Assessor de Vereador | 90 |

TABELA 3 - Grupo Ocupacional 3 - Chefe de Gabinete - Símbolo CG

| SÍMBOLO | CARGO | QUANTIDADE |
|---------|-------------------|------------|
| CG | Chefe de Gabinete | 15 |

TABELA 4 - Grupo Ocupacional 4 - Assistente Legislativo da Mesa

| SÍMBOLO | C A R G O | QUANTIDADE |
|---------|-------------------------------|------------|
| AL - 1 | Assessor de Comunicação | 01 |
| AL - 2 | Assistente de Portaria | 02 |
| AL - 3 | Assistente de Copa Cozinha | 01 |
| AL - 4 | Assistente de Serviços Gerais | 02 |
| AL - 5 | Assistente de Secretaria | 10 |
| AL - 6 | Diretor Financeiro | 01 |
| AL - 7 | Assistente de Informática | 01 |
| | | |
| AL - 9 | Diretor Administrativo | 01 |
| AL - 10 | Gerente de Secretaria | 01 |
| AL - 11 | Assessores Técnicos de Mesa | 15 |
| AL - 12 | Operador de Veículo Automotor | 01 |
| AL - 13 | Assistente de Patrimônio | 01 |
| AL - 14 | Assessor de Cerimonial | 01 |
| AL - 15 | Operador de Telefonia | 01 |
| AL - 16 | Operador de Sonoplastia | 01 |
| AL - 17 | Assistente de Comunicação | 01 |
| | | |
| AL - 19 | Secretaria da Presidência | 01 |
| AL - 20 | Assistente de Cerimonial | 02 |

ANEXO - II

TABELA 1 - Grupo Ocupacional 1 - Assistente Parlamentar Símbolo - AP

| SÍMBOLO | VENCIMENTO BASE | GRATIFICAÇÃO |
|---------|-----------------|--------------|
| AP | 3.500,00 | Até 100 % |

TABELA 2 - Grupo Ocupacional 2 - Assistência Direta e Intermediária - Símbolo ADI - 1

| SÍMBOLO | VENCIMENTO BASE | GRATIFICAÇÃO |
|---------|-----------------|--------------|
| ADI - 1 | 2.000,00 | Até 150 % |

TABELA 3 - Grupo Ocupacional 3 - Chefe de Gabinete - Símbolo CG

| SÍMBOLO | VENCIMENTO BASE | GRATIFICAÇÃO |
|---------|-----------------|--------------|
| CG | 4.500,00 | Até 100 % |

TABELA 4 - Grupo Ocupacional 4 - Assistente Legislativo da Mesa

| SÍMBOLO | VENCIMENTO BASE | GRATIFICAÇÃO |
|---------|-----------------|--------------|
| AL - 1 | 3.000,00 | Até 150% |
| AL - 2 | 1.500,00 | Até 150 % |
| AL - 3 | 1.500,00 | Até 150 % |
| AL - 4 | 1.500,00 | Até 150 % |
| AL - 5 | 2.000,00 | Até 150 % |
| AL - 6 | 8.000,00 | Até 150 % |
| AL - 7 | 2.000,00 | Até 150 % |
| | | |
| AL - 9 | 4.000,00 | Até 150 % |
| AL - 10 | 4.000,00 | Até 150 % |
| AL - 11 | 2.000,00 | Até 150 % |
| AL - 12 | 1.500,00 | Até 150% |
| AL - 13 | 2.000,00 | Até 150 % |
| AL - 14 | 2.000,00 | Até 150 % |
| AL - 15 | 1.500,00 | Até 150% |

| | | |
|---------|----------|-----------|
| AL - 16 | 1.500,00 | Até 150 % |
| AL - 17 | 2.000,00 | Até 150 % |
| | | |
| AL - 19 | 3.000,00 | Até 150 % |
| AL - 20 | 2.000,00 | Até 150 % |

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da CARTA - CONTRATO Nº 08/2023 - Processo Adm. 8528/2023/AGERSP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 - Processo Administrativo nº 285/2022/SEGEPLAN - Pregão Eletrônico nº. 119/2022 .

OBJETO: O objeto do presente da carta-contrato é a aquisição de materiais de permanentes para atender as necessidades nas atividades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Corumbá - AGERSP.

VALOR DA ORDEM: O Valor total da carta contrato é de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 362023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

74 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

37.60 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

4822 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1541 - FICHA.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Carta- Contrato. CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do bem deverá ocorrer em 15 (quinze) dias contados do recebimento do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso deste contrato conforme cláusula segunda no seguinte endereço apresentado:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta carta- contato será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pelo contratado, no prazo em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Gestor(a): Gesilaine A. Pereira Vilagra - matrícula: 512.

Fiscal: Daniel de Souza Valente - matrícula: 9315.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 24/05/2023.

Assinam: FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA - Diretor-Presidente AGERSP - Portaria "P" nº3, 03/01/2022, e NASSER SAFA AHMAD - Representante NASSER SAFA AHMAD - ME

Extrato da CARTA - CONTRATO Nº 09/2023 - Processo Adm. 9433/2023/AGERSP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 - Processo Administrativo nº 21069/2021/SEGEPLAN - Pregão Eletrônico nº. 042/2022 .

OBJETO: O objeto do presente da carta-contrato é a aquisição de mobiliários para atender as necessidades nas atividades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Corumbá - AGERSP.

VALOR DA ORDEM: O Valor total da carta contrato é de R\$ 528,49 (quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 35/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

74 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

37.60 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

4822 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1541 - FICHA.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Carta- Contrato. CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do bem deverá ocorrer em 15 (quinze) dias contados do recebimento do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso deste contrato conforme cláusula segunda no seguinte endereço apresentado:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta carta- contato será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pelo contratado, no prazo em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Gestor(a): Gesilaine A. Pereira Vilagra - matrícula: 512.



Fiscal: Daniel de Souza Valente - matrícula: 9315.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.
 FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.
 DATA: 24/05/2023.
 Assinam: FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA - Diretor-Presidente AGERSP - Portaria "P" nº 03, 03/01/2022, e NASSER SAFA AHMAD - Representante NASSER SAFA AHMAD - ME

EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2012
 Processo nº 21.637/2012.
 Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a contratada JURACY XAVIER RIBEIRO E OUTROS, representado pela Imobiliária e Administradora União LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.210.655/0001-02.
 Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2023.
 Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2023, com reajuste do valor do aluguel mensal que permanece o mesmo desde quando foi firmado no ano de 2012, por acordo entre as partes, que passará a ser o de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), tudo conforme Laudo de Avaliação às fls. 551v e justificativas contidas no expediente às fls. 553/554 dos autos nº 21637/2012 - Pedido nº 267/2012.
 Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber.
 Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obriga-se a respeitá-las. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.
 Data da Assinatura: 24 de maio de 2023.
 Assinam: Cesar Freitas Duarte - Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e Imobiliária e Administradora União LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14443/2023.
 Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa GENIR JOSÉ CULAU - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.336.644/0001-62.
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, por um período de 12 (doze) meses.
 ENTREGA E SERVIÇO: O fornecimento dos serviços devem se apresentar conforme descritos no termo de referência.
 PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 999,80 (novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0101.2637 - BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
 33.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
 PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.
 Corumbá, MS, 24 de maio de 2023.
 Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Genir José Culau - Me.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 05/2023 - Pe 135/2022
 Processo: 22288/2022
 Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pela Beatriz Silva Assad, e as empresas abaixo descritas, por seus respectivos representantes legais.
 Objeto: Registro de Preços aquisição de materiais de endodontia (lima, condensador, espaçador e outros) para atender a Rede Municipal de Saúde Bucal, pelo período de 12 meses. Valores Registrados: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - CNPJ: 82.478.140/0001-34, valor total do item 28 de R\$401,60; MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL - CNPJ: 43.352.606/0001-07, valor total dos itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26 e 27 de R\$21.151,95; INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALA - CNPJ: 47.810.738/0001-88, valor total dos itens 3, 9, 10, 11 e 12 de R\$39.497,40.
 Duração: 12 (doze) meses.
 Data da Assinatura: 24/05/2023.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam Secretaria Municipal De Saúde e as empresas acima mencionadas, por seus respectivos representantes legais.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 04/2023 - PE 06/2023
 Processo: 11972/2022. Partes: Sr. Marcio Rômulo dos Santos Saldanha - Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento e as empresas abaixo descritas.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de equipamento proteção individual-EPI, para atender as necessidades de manutenção das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses. Valores Registrados: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.923.311/0001-08, valor total dos itens 1, 36 e 47 de R\$2.404,20; SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, valor total do item 40 de R\$986,70; SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIREL - CNPJ: 22.327.120/0001-30, valor total 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de R\$41.620,76; TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICIO - CNPJ: 13.851.726/0001-80, valor total dos itens 21, 26, 27, 28, 32, 33, 38, 43, 49, 50 e 51 de R\$7.008,28; ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ: 10.144.274/0001-08, valor total dos itens 30, 31, 37 e 48 de R\$16.576,50; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 18.274.923/0001-05, valor total dos itens 22, 23, 24, 25, 29 e 45 de R\$9.741,51; INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA - CNPJ: 37.406.687/0001-70, valor total dos itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de R\$14.193,63; GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 15.250.965/0001-00, valor total do item 34 de R\$22.067,10;
 Data da Assinatura: 24/05/2023.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Marcio Rômulo dos Santos Saldanha - Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento e as empresas acima mencionadas, por seus representantes legais.

SEXTO TERMO ADITIVO
 Processo nº. 8196/2020. Contrato Administrativo nº. 012/2020. Concorrência Pública nº. 01/2020. Contratada: Equipe Engenharia Ltda - CNPJ: 82.595.174/0001-09.
 Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 Objeto - Contratação de empresa de engenharia para implantação de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - Revitalização e desenvolvimento urbano - Infraestrutura urbana no Parque Linear das Jaguatricas - Lote 01: Região do Cristo Velho e Lote 02: Região Conjunto Camalote, Previsul e Conjunto Vitória Régia no Município de Corumbá/MS.
 Cláusula Primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 180 (Cento e oitenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 8196/2020 - Concorrência Pública nº. 001/2020 SISP.
 Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Data da Assinatura: 25/05/2023
 Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO.
 O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. CONCORRÊNCIA n.º 09/2023 - Processo n.º 3.095/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO SEXTAVADO COM REAPROVEITAMENTO DE LAJOTAS RETIRADAS DAS RUAS CENTRAIS DO ENTORNO DO NOVO PRONTO SOCORRO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 28 de junho de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).
 Corumbá/MS, 25 de maio de 2023.
 Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do GELIC.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 O Município Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação da CONCORRÊNCIA n.º 07/2023 - Processo Administrativo n.º 2322/2023. Objeto: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "REVIVA CORUMBÁ", NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada como classificadas e vencedoras do certame as empresa 01) SCHETTINI ENGENHARIA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.534.039/0001-07, sendo valor de R\$ 2.908.810,10 (dois milhões novecentos e oito mil oitocentos e dez reais e dez centavos).
 Corumbá/MS, 25 de maio de 2023.
 Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente/Coordenadora do GELIC.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
 PÚBLICOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 025/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente

EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Superintendência de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

| Nº DA NOTIFICAÇÃO | PROPRIETÁRIO | DATA DA EMISSÃO |
|-------------------|----------------------------------|-----------------|
| 3215 | ALVARO PEDRO CAMPOS AZEVEDO LEAL | 25/05/2023 |

Corumbá/MS, 25 de Maio de 2023.

Luis Fernando de Pontes
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula: 7053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 24/2023 - PROCESSO Nº 15089/2023.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosilene da Silva Cruz.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Social / Assistente Social, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 3.917,40 (Três mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8667 - Bloco de Proteção Social Especial - BPSE

3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1.500.0000

1.660.0000

1.661.0000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1.500.0000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IX, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosilene da Silva Cruz - Contratada.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

RESOLUÇÃO Nº. 19 de 23 de maio de 2023.

Dispõe sobre a substituição do **FISCAL** Contrato nº 02/2023, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do **FISCAL** do Contrato nº 02/2023, designado anteriormente através da Resolução nº 012, de 08 de março de 2023, onde o servidor **Jeferson de Pinho Braga**, será substituído pelo servidor **Stefano Barbosa de Souza**, matrícula 10239.

Art. 2º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

Corumbá, 24 de maio de 2023.

Paulo André de Araújo Júnior
Diretor Presidente da AGETRAT
Portaria “P” nº 312, de 30 de abril de 2021.

RESOLUÇÃO Nº. 20 de 23 de maio de 2023.

Dispõe sobre a substituição do **FISCAL** Contrato nº 03/2023, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa **OPEN VEÍCULOS LTDA**.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do **FISCAL** do Contrato nº 03/2023, designado anteriormente através da Resolução nº 013, de 08 de março de 2023, onde o servidor **Jeferson de Pinho Braga**, será substituído pelo servidor **Stefano Barbosa de Souza**, matrícula 10239.

Art. 2º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

Corumbá, 24 de maio de 2023.

Paulo André de Araújo Júnior
Diretor Presidente da AGETRAT
Portaria “P” nº 312, de 30 de abril de 2021.

